



**RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE MINUTA DE
EDITAL**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-250601 PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018250601.

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de Material/Equipamento Permanente para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

INTERESSADO: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Meio Ambiente, Cultura, Desp, Lazer e Turismo, Obras e Serv. Urbanos, Agricultura e Abastecimento.

À Procuradoria Jurídica Municipal,

Na qualidade de Pregoeira Municipal apresento manifestação prévia acerca da Contratação de Empresa para eventual aquisição de Material/Equipamento Permanente para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, objetivando a emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos até então adotados e à minuta de edital.

Face às solicitações das Secretarias requisitantes e ao encaminhamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o objeto em questão, tenho a me - manifestar:

ANTECEDENTES

A motivação inicial parte das Secretarias Municipais de Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Meio Ambiente, Cultura, Desp, Lazer e Turismo, Obras e Serv. Urbanos, Agricultura e Abastecimento, conforme solicitação e Termo de Referência constantes aos autos;



A aquisição do material/equipamento a ser licitado, destina-se ao atendimento das necessidades das secretarias, para as perfeitas condições de atendimento ao público, alvo dos serviços prestados pela Administração Municipal e Órgãos vinculados a esta, resultante da crescente demanda e a ampliação da capacidade de processamento de dados, a aquisição de novos materiais/equipamentos tem como finalidade modernizar e garantir a população do município um bom e célere atendimento aos diversos serviços disponibilizado a estes.

Acrescente-se a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e fora de garantia existentes na infraestrutura das Secretarias e da Sede da Prefeitura Municipal.

O quantitativo estimado foi obtido com base no levantamento realizado pelas secretarias solicitantes conforme necessidade para assegurar a infraestrutura à população e aos servidores públicos para a continuidade dos programas básicos das Secretarias e Fundos Municipais.

Considerando tratar-se de material permanente, esta Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Órgãos deste município de Magalhães Barata para atuarem como participantes no pretendido registro de preços.

A formalização da Ata de Registro de Preço (ARP) para Contratação de Empresa para eventual aquisição de Material/Equipamento Permanente para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, com validade de 12 (doze) meses e conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

A eventual aquisição de material/equipamento permanente, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Magalhães Barata/PA, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e servidores, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

A Formação do Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em escala e redução na

quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, exercendo, ainda, um excelente comparativo dos valores praticados no mercado.

Foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos, o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido;

Em consulta, o Setor de Contabilidade ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada.

ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar.

O uso do Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado nos incisos I e IV, ambos do Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras, facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **Registro de Preço**, do tipo **menor preço por item unitário**.

Solicito análise e parecer jurídico tendo em vista os procedimentos internos realizados. Após avaliação jurídica que seja elaborado parecer jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa.

**Comissão Permanente
de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Atenciosamente,

Priscianne Rodrigues de Araújo
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2018

Priscilla Rodrigues de Araújo
Pregoeira Municipal
Portaria Nº 002/2018

Orlando Luis Lopes Ferreira
Secretário da CPL

Jhon de Oliveira Garcia
Membro da CPL